



## **1ª NOTIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024 – COMPRASGOV N.º 90047/2024**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Insumos Hospitalares – CONSUMO GERAL II para atender as demandas das unidades do âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE.

A PREGOEIRA DA SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES – SELIC, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado, com 1) **Aviso de Licitação**, no Diário Oficial da Estado, N.º 13.781, pág. 20, publicado no dia 23 de maio de 2024, no jornal OPINIÃO no dia 21 de maio de 2024 e no sites: [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br); com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, notifica que houveram questionamentos e respostas e foi e **NOTIFICADO** conforme abaixo:

Em atendimento ao pedido de impugnação/esclarecimento solicitado por empresa interessada no processo licitatório, informamos a todos os interessados quanto à resposta da Autoridade Superior do Órgão, conforme abaixo:

### **1. DA IMPUGNAÇÃO E DA RESPOSTA:**

Da impugnação, resumidamente, transcrevemos o que segue conforme numeração apresentada pela requerente:

1. Requer alteração no edital, para a inserção das exigências de Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela ANVISA na fase de habilitação.

**Resposta:** Esclarecemos que com bases nas decisões dos órgãos fiscalizadores, a exigência da autorização de funcionamento da empresa deverá ser exigido como condição para assinatura do contrato e não com critério de habilitação.

**Jean Pereira Junqueira**  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria n.º 380 de 03/05/2023

**Raimundo Nonato da Silva Nolasco**  
Gerente da Divisão de Compras e Licitação  
Portaria n.º 48 de 11/01/2023

a) **NO EDITAL**, as informações permanecem inalteradas.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO ACRE**  
www.ac.gov.br

Secretaria de Estado de Administração – SEAD  
Secretaria Adjunta de Licitações do Acre  
Comissão Permanente de Licitação

Rio Branco – AC, 05 de junho de 2024.

**Carolynne Renata Maia de Santana**  
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação  
Consta no processo a via original devidamente assinada